



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.02.02.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de pessoa física para prestar os serviços de Elaboração e envio de GFIP, DIRF, RAIS, RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e GPS Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, junto ao credor FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JÚNIOR. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

Irauçuba/CE, 04 de fevereiro de 2021.

Danielle Pernambuco Loiola Oliveira  
**Diretora - Presidente**